

Art. 5º - Estipular o prazo de 180 (cento e oitenta) dias para a conclusão da presente apuração, contados a partir da notificação da Comissão.
Art. 6º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.
DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
CARLOS ALBERTO DE ANDRADE RODRIGUES JUNIOR
Presidente da FASEPA

Protocolo: 1233187

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA: 379- SUPRIMENTO DE FUNDOS- DO DIA 12/08/2025
OBJETIVO: Custeio para aquisição de medicamentos, em atendimento de socioeducandas custodiadas no CESEF, Proc. 3150932/2025 – of.inter-no 180/2025); o qual deverá observar a classificação orçamentária abaixo: Programa de Trabalho: 08.243.1505.8393
Projeto Atividade: 68-8393 - AÇÃO: 286734
Fonte de Recurso: 01500000001
Natureza da Despesa: 339030- R\$ 500,00-(Consumo)
Servidora: Alessandra de Paula Vieira de Almeida
Matricula: 5897714/ 2 – CPF 66769973200 - Cargo: Gerente II
Prazo de realização de despesa a partir da OB:60 dias
Prazo Prestação de Contas: 05 Dias
Presidente da FASEPA: CARLOS ALBERTO DE ANDRADE RODRIGUES JUNIOR

Protocolo: 1232848

PORTARIA: 381- SUPRIMENTO DE FUNDOS- DO DIA 12/08/2025
OBJETIVO: Cobrir despesas com aquisição de medicamentos, em atendimento à socioeducandos custodiados no CSEM, conforme justificado no Proc. 3155292/2025 – of.interno 237/2025
Programa de Trabalho: 08.243.1505.8393
Projeto Atividade: 68-8393 - AÇÃO: 286734
Fonte de Recurso: 01500000001
Natureza da Despesa: 339030- R\$ 300,00-(Consumo)
Servidora: RAQUEL FARIAS DE ALMEIDA
Matricula: 5956692/ 1 – CPF 70231370253 - Cargo: Auxiliar de Enfermagem
Prazo de realização de despesa a partir da OB:40 dias
Prazo Prestação de Contas: 05 Dias
Presidente da FASEPA: CARLOS ALBERTO DE ANDRADE RODRIGUES JUNIOR

Protocolo: 1232854



PORTARIA

PORTARIA Nº 398/2025-GGP/SEJU Belém, 11 de agosto de 2025.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 02/02/2023, publicado no DOE nº 35.276 de 02/02/2023 e,
CONSIDERANDO, o Decreto Estadual nº 1338, de 30 de julho de 2015 que dispõe sobre o cumprimento do Estágio Probatório de Servidor Público Civil ocupante de cargo de provimento efetivo,
RESOLVE:
HOMOLOGAR a Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório da servidora: Anaires Amália de Araujo Leão, relacionada no Anexo I desta PORTARIA, considerando-a apta para exercer seu cargo, com nota: 99 – Obtendo o conceito Bom, de acordo com o respectivo processo.
ANEXO I:
Nome: Anaires Amália de Araujo Leão
Matrícula: 57202668/1
Cargo: Assistente Administrativo
Conceito: Bom
Processo nº 2025/3022691
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
EVANDRO GARLA PEREIRA DA SILVA
Secretário de Estado de Justiça.

Protocolo: 1232836



PORTARIA Nº 351 DE 13 DE AGOSTO 2025 – GAB/SEIRDH.
A Secretária de Estado de Igualdade Racial e Direitos Humanos – SEIRDH no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pela Lei nº 9.888 de 05, de abril de 2023, publicado no D.O.E. nº 35.354 de 06 de abril de 2023. CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto nº 3.792, de 22/03/2024, publicado no DOE nº 35.757 de 25/03/2024 e o Decreto publicado no DOE nº 36.205 de 22/04/2025;

CONSIDERANDO os Processos nº 2025/3105633;
RESOLVE:
I – AUTORIZAR ao(s) sr(es). JACQUELINE TATIANE DA SILVA GUIMARÃES todos na condição de colaborador eventual, sair da cidade de Breves/Belém/Breves, no período de 19/08/25 a 21/08/25, a fim de participarem da V CONFERÊNCIA ESTADUAL DE PROMOÇÃO DE IGUALDADE RACIAL , a ser realizada nos dias 20 e 21 de agosto de 2025, por este órgão.
II - CONCEDER, a todos os mencionados nesta, de acordo com as bases legais vigentes, 02 (duas) e ½ (meia) diárias no valor unitário de R\$ R\$ 247,07 (duzentos e quarenta e sete reais e sete centavos) conforme nível II do Decreto supracitado, totalizando a importância de R\$ 617,68 (Seiscientos e dezessete reais e sessenta e oito centavos);
II- Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data do retorno da viagem. DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
EDILZA JOANA OLIVEIRA PONTES
Secretária de Estado de Igualdade Racial e Direitos Humanos.

Protocolo: 1233321

PORTARIA Nº 366 DE 13 DE AGOSTO DE 2025
A Secretária de Estado de Igualdade Racial e Direitos Humanos, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto publicado no Diário Oficial nº 35.361, de 13 de abril de 2023, e
CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 3.813, de 1º de abril de 2024;
CONSIDERANDO que o Processo nº E-2025/2689468
CONSIDERANDO que a Administração Pública tem o dever de acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos administrativos celebrados, visando ao cumprimento das obrigações contratuais e à adequada prestação dos serviços contratados;
Art. 1º Designar o servidor LUIS EDUARDO FONSECA DE SOUZA, matrícula funcional nº 5990534, ocupante do cargo de Gerente de Gestão de Pessoas, para exercer a função de Fiscal do Contrato nº 05/2025 – SEIRDH, firmado entre a Secretaria de Estado de Igualdade Racial e Direitos Humanos – SEIRDH e o Centro de Integração Empresa Escola – CIEE, cujo objeto é o desenvolvimento do Programa de Estágio e concessão de bolsa aos estudantes.
Art. 2º Compete ao Fiscal do Contrato acompanhar, registrar e comunicar formalmente quaisquer ocorrências relacionadas à execução contratual, adotando as providências necessárias para o fiel cumprimento das cláusulas e condições avençadas.
Art. 3º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua assinatura.
DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
EDILZA JOANA OLIVEIRA FONTES
Secretária de Estado de Igualdade Racial e Direitos Humanos, em exercício.

Protocolo: 1233279

PORTARIA Nº 365 DE 13 DE AGOSTO DE 2025
A Secretária de Estado de Igualdade Racial e Direitos Humanos no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pela Lei nº 9.888 de 05, de abril de 2023, publicado no D.O.E. nº 35.354 de 06 de abril de 2023. CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994;
CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2025/2742201, 2025/2742658.
RESOLVE:
I – CONCEDER nos termos do Art.74, §2º, da Lei nº 5.810/94, férias regulamentares aos servidores da Secretária de Igualdade Racial e Direitos Humanos – SEIRDH, conforme abaixo:

MATRICULA	NOME	AQUISITIVO	GOZO
97571404/2	ALDENILSON DA SILVA DE ABREU	2024/2025	22/09/2025 a 06/10/2025

DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Secretaria de Igualdade Racial e Direitos Humanos – SEIRDH.
EDILZA JOANA OLIVEIRA FONTES
Secretária de Estado de Igualdade Racial e Direitos Humanos – em exercício

Protocolo: 1233258

PORTARIA Nº 363 DE 12 DE AGOSTO DE 2025
A Secretária de Estado de Igualdade Racial e Direitos Humanos no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pela Lei nº 9.888 de 05, de abril de 2023, publicado no D.O.E. nº 35.354 de 06 de abril de 2023. CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994;
CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2025/2742201, 2025/2742658.
RESOLVE:
I – CONCEDER nos termos do Art.74, §2º, da Lei nº 5.810/94, férias regulamentares aos servidores da Secretaria de Igualdade Racial e Direitos Humanos – SEIRDH, conforme abaixo:

MATRICULA	NOME	AQUISITIVO	GOZO
5981616/1	PAULO SERGIO DA COSTA SOARES	2024/2025	18/08/2025 a 16/09/2025

DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Secretaria de Igualdade Racial e Direitos Humanos – SEIRDH.
EDILZA JOANA OLIVEIRA FONTES
Secretária de Estado de Igualdade Racial e Direitos Humanos – em exercício

Protocolo: 1233226

PORTARIA Nº 364 DE 13 DE AGOSTO DE 2025
A Secretária de Estado de Igualdade Racial e Direitos Humanos – SEIRDH, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 9.888, de 5 de abril de 2023, publicada no D.O.E. nº 35.354 de 06 de abril de 2023,